



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 087/2022

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Sr. Luciano Araújo Caldeira, Gestor de Obras da empresa PLANEJAR

Assunto: Expediente (convite)

Data: 20 de Outubro de 2022

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *José Maria Soares*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, por meio deste expediente, **CONVIDA-LÔ** a comparecer perante a sede da Câmara de Vereadores no dia primeiro de novembro de 2022, às 09h:00mim, no intuito de participar de reunião interna, cujo objetivo é estudar e discutir o Projeto de Lei nº: 013/2022, de autoria do Poder Executivo que *“regulamenta a Lei Federal nº: 13.913 de 25 de novembro de 2019, que altera a Lei Federal nº: 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por Lei Municipal ou Distrital”*.

A participação de Vossa Senhoria é de extrema importância, haja vista que irá contribuir para a melhor compressão pelos Edis em relação a proposição legislativa em estudo, subsidiando a emissão do Parecer que será lavrado pela Comissão.

Destarte, despeço-me e renovo protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA SOARES
Presidente da CLJF